



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **2.979** - Selo: A 003 833 558

Página: 1 de 4

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
(NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES)**

Helena Sousa Costa, Oficial Substituta do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da Lei.

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES** nos termos abaixo:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Tucuruí, Estado do Pará

**REGISTRO GERAL**  
LIVRO nº 2

MATRÍCULA nº **5169**

DATA 20 de janeiro de 2004.

**IMÓVEL:** Área de Terra Urbana, situada no Município de Tucuruí, Estado do Pará, localizada à Rua **Santo Antonio, 784**, Bairro **Matinha**, com área de **119,22m²** (cento e dezenove Metros Quadrados e Vinte e Dois centímetros), com os limites e confrontações seguintes: **Frente** com rua Santo Antonio, por onde mede 05,11m; **lado direito** com Hilda Brigido Gomes, por onde mede 23,37m; **fundos** com Maria Francisca de Lima, por onde mede 05,10m; **lado esquerdo** com Firmo Mendes da Silva, por onde mede 23,40m. **Proprietário:** **O Município de Tucuruí.** **Número do Registro Anterior:** A propriedade aqui matriculada é desmembrada de maior porção, devidamente registrada sob o n.º **375**, fls: **73**, do Livro **2-AB** deste Ofício, do que dou fé. Eu, (rubrica da Oficial do Registro), o escrevi e subscrevo.

**R. 01.** Mat: **5169** - Tucuruí, Pará, 20 de janeiro de 2004 - **Transmitente:** **O Município de Tucuruí.** **Adquirente:** **Luzia Barbosa Lima**, brasileira, portadora da CI n.º 2648386 – SSP/PA e CPF n.º 427.297.692-34, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio n.º 784, Bairro Matinha. **Forma da Aquisição:** Título Definitivo de Propriedade n.º **2827**, expedido em data 04 de novembro de 2003, consoante **lei especial nº 25782** de 14.10.2003, pelo Sr. Parsifal de Jesus Pontes - Prefeito Municipal. **Valor:** **R\$ 617,56** (Seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). **Condição:** As do título, do que dou fé. Eu, (rubrica da Oficial do Registro), o escrevi e subscrevo.

**R. 02.** Mat. **5.169.** Tucuruí, Pará, 18 de dezembro de 2014. **Transmitente:** **Luzia da Silva Barbosa**, brasileira, divorciada, capaz, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **2.979** - Selo: A 003 833 558

Página: 2 de 4

2648386 – 4º via, expedida pelo Instituto de Identificação da PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 427.297.692-34, residente e domiciliada à Rua Marcelina Alves, n.º 52, bairro Conquista, no município de Breu Branco, neste Estado. **Adquirente: Maria Francisca de Lima**, brasileira, viúva, capaz, de prendas do lar, portadora da cédula de identidade n.º 918.787, expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 891.538.712-00, residente e domiciliada à Rua Jacinto Ramos, n.º 659, bairro Colinas, nesta cidade. **Forma de Aquisição:** Escritura pública de compra e venda, em caráter definitivo lavrada em data de quinze (15) de dezembro de 2014, às folhas **135 e vº a 136 e vº** do livro n.º **47** de notas deste Ofício. **Valor: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). **Condição:** As da escritura. **Protocolo** n.º **14.824** do livro **A** n.º **I**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança n.º 003.216.274, série H.

**Av. 03. Mat. 5.169.** Tucuruí, Pará, 05 de maio de 2016. **Averbação:** De acordo com requerimento, datado de dezenove (19) de abril de 2015, firmado por: Maria Francisca de Lima, qualificada e identificada no **R. 01** desta. O imóvel da matrícula supra acha-se edificado uma construção conforme Carta de Habite-se n.º **565/2016**, expedido em data de cinco (05) de abril de 2016, por este Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras, firmada pelo Engenheiro Civil: Marcio Hiroshi M. Kamizono, CREA n.º 20337 D/PA – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. **Protocolo** n.º **15.623**, livro **A** n.º **1**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança n.º 005.875.945, serie H.

**Av. 04. Mat. 5.169.** Tucuruí, Pará, 05 de maio de 2016. **Averbação:** De acordo com requerimento, datado de dezenove (19) de abril de 2015, firmado por: **Maria Francisca de Lima**, qualificada e identificada no **R. 01** desta. Fica averbada de acordo com declaração prestada pelo requerente que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído sob o regime de administração direta, uma casa própria para residência, edificada em alvenaria, com área construída de: **48,26m²** (quarenta e oito metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes características contendo: **01) uma sala**, com piso cimentado revestido com lajotas; **02) dois quartos**, com piso cimentado revestido com lajotas; **01) um banheiro social**, com piso cimentado revestido com lajotas; **01) uma área de serviço**, fundação em concreto armado, com paredes internas e externas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica, murada em alvenaria, importando tal construção no valor de: **R\$-30.000,00** (trinta mil reais). Construção executada, conforme planta devidamente assinada pelo engenheiro civil: Elias Bueno Santos, inscrito no CREA sob o n.º 150260794-8, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo CREA - Tucuruí; Alvará de Construção n.º **2042/2016** e Carta de Habite-se n.º **565/2016**, datados de três (03) e cinco (05) de abril de 2016, expedidos por este Município, respectivamente, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias autenticadas, para fins de



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **2.979** - Selo: A 003 833 558

Página: 3 de 4

direito. Deixa de ser apresentada a da CND – INSS e ARO – Anotação de Regularização da Obra, por se tratar de construção com área menor que: **70,00m<sup>2</sup>** (setenta metros quadrados). **Protocolo: 15.624**, livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, n.º 005.875.946, série H.

**Av. 05. Mat. 5.169.** Tucuruí, Pará, 04 de maio de 2017. **Averbação:** De acordo com requerimento datado de vinte e seis de abril de 2017, por parte de: **Maria Francisca Lima do Nascimento**, brasileira, viúva, capaz, de prendas do lar, portadora da cédula de identidade n.º 8366122, expedida pelo instituto de identificação da PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 891.538.712-00, residente e domiciliada à Rua Jacinto Ramos, n.º 659, bairro Colinas, nesta cidade. Que ficou constando de forma errônea o nome da compradora no **R. 02** desta, ou seja, MARIA FRANCISCA DE LIMA, com base nos documentos apresentados, constando o nome de solteira, quando na realidade o nome correto da compradora é **Maria Francisca Lima do Nascimento**, conforme documentos de identificação e certidão de casamento, ficando assim **retificado** o referido registro neste ponto e **ratificados** nos demais, os quais os documentos pessoais ficam arquivados neste Ofício em fotocópias autenticadas para fins de direito, do que dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei digitar e depois de conferida subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança n.º 007.733.326, série H.

**R. 06. Mat. 5169.** Tucuruí, Pará, 23 de maio de 2017. **Título: Alienação Fiduciária. Devedor Fiduciante: Maria Francisca de Lima do Nascimento**, brasileira, viúva, capaz, de prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 918.787, expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 891.538.712-00, residente e domiciliada à Rua Jacinto Ramos, n.º 659, bairro Colinas, nesta cidade. **Credora: Caixa Econômica Federal CEF** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **Objeto de Alienação Fiduciária:** O imóvel objeto desta matrícula. **Forma do Título:** Contrato por instrumento particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária, na forma do artigo 38 da Lei n.º 9.514, de 20.11.1997. **Vencimento:** O prazo de amortização é de **180** (cento e oitenta meses) meses, a contar da disponibilização do crédito na conta bancária. **Valor da Operação: R\$-23.800,00** (vinte e três mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos). **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros é representada pela taxa referencial de juros – TR, acrescida do Cupom 23,4000 ao ano, proporcional a 1,9500 ao mês. **Condição:** As demais constantes no referido contrato. **Protocolo n.º 16.177**, livro **A-1**, do que, dou fé. Eu, (não assinado Oficiala do Registro), esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança n.º 007.733.475, serie H.



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **2.979** - Selo: A 003 833 558

Página: 4 de 4

**Av.7-5.169.** 11.08.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Prenotação n. **24.119.** Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, instruído com recolhimento do **ITBI**, DAM nº **593501-6** no valor de **R\$ 1.239,47** (mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), laudo de ITBI de nº **18024**, promove-se a presente para, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. A(o) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Tucuruí - PA, 11 de agosto de 2026. Eu, \_\_\_\_\_, Helena Sousa Costa – Oficial Substituta, escrevi, subscrevi e assino. O referido é verdade e DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 449,90; Valor Total: R\$ 474,10 - Selo digital Geral nº A 005 652 466. Valor R\$: 1,70.

**CERTIFICO** que o imóvel descrito na Matrícula nº 5.169, do Livro **2**, objeto desta Certidão, **NÃO ESTÁ SUJEITO A ÔNUS REAIS e NÃO ESTÁ SUJEITO AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, registrados ou averbados neste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí - PA. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS**

Válida somente com o selo de segurança.  
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Tucuruí/PA, **11 de agosto de 2026.**

Helena Sousa Costa  
Oficial Substituta

Emol.....: R\$ 156,83  
FRJ.....: R\$ 28,52  
FRC.....: R\$ 4,75  
Selo.....: R\$ 1,45  
ISSQN.....: R\$ 9,51  
Total.....: **R\$ 201,06**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3833558 - SÉRIE: A -  
SELADO EM: 11/08/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 85533830000060557034313080

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ   | FRC  |
|---------|-------------|-------|------|
| 1       | 190,10      | 28,52 | 4,75 |



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

HELENA SOUSA COSTA:67566901249

Documento assinado no Assinador do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Título e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>